



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.938, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 10 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, o artigo 41 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, aplicado nos termos do artigo 3º da Lei nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, e considerando o que consta do Processo Susep nº 15414.002155/2009-32,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Inquérito objeto da Portaria Susep nº 4.745, de 31 de julho de 2012, publicada no DOU de 3 de agosto de 2012, seção 1, página 31, constituída com a finalidade de apurar as causas que levaram a Liquidação Extrajudicial da EDEL SEGURADORA S/A, assim como eventuais responsabilidades de seus administradores e membros do Conselho Fiscal, se houver, ficando estabelecido o prazo de 120 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores: CHRISTIANO HENRIQUE DE LUCENA MACHADO, matrícula Siape nº 1091625, ARLEI VIEIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 1294223 e CRISTIANO BONFLEUR MESQUITA, matrícula Siape nº 1481517, para condução do referido Inquérito, cabendo ao primeiro a presidência dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente